



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0201 - DA PORTEIRA PARA DENTRO e abrir crédito especial por Convênio, no valor de **R\$ 429.750,00** (Quatrocentos e vinte nove mil, setecentos e cinquenta reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal nº 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, para incluir no Programa 0201 - DA PORTEIRA PARA DENTRO a criação do elemento de despesa através da abertura de crédito especial no valor e da seguinte forma:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

033 – ASSESSORIA DE AGRICULTURA

0020 – Agricultura

0606 – Extensão Rural

0201 – DA PORTEIRA PARA DENTRO

3020 – AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS CONV. MAPA Nº 939740/2022

4.4.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 429.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Vínculo 07000003 - Convênio nº 939740/2022 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Patrulha Agrícola Mecanizada

Valor..... R\$ 429.750,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o Convênio junto à UNIÃO no vínculo **07060003 - Convênio nº 939740/2022 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Patrulha Agrícola Mecanizada**, Convênio Plataforma + Brasil nº 939740/2022, repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA da União para o Município de Osório.

Art. 3º Fica o Município de Osório autorizado a abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor e da seguinte forma:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

033 – ASSESSORIA DE AGRICULTURA

0020 – Agricultura

0606 – Extensão Rural

0201 – DA PORTEIRA PARA DENTRO

3020 – AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS CONV. MAPA Nº 939740/2022

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 115.116,66

Vínculo 05000004 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - RECURSO LIVRE

Valor..... R\$ 115.116,66

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial supramencionado a redução orçamentária que segue abaixo:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

033 – ASSESSORIA DE AGRICULTURA

0020 – Agricultura

0606 – Extensão Rural

0201 – DA PORTEIRA PARA DENTRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

2105 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ref. Dot. 538) R\$
115.116,66

Vínculo 05000001 - RECURSO LIVRE

Valor da Anulação R\$ 115.116,66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade inclusão no orçamento para os devidos registros corretos das despesas nos elementos de despesa **44.20.93 – Indenizações e Restituições e 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, na Ação – 3020 – AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS CONV. MAPA Nº 939740/2022**, de modo a evidenciar a aplicação dos recursos oriundos do repasse que será realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Justificamos que esse projeto visa auxiliar os micros e pequenos produtores rurais do Município, permitindo a diversificação no atendimento e a expansão da agricultura familiar, incentivando e oportunizando às micro e pequenas agroindústrias inúmeros benefícios, tanto econômicos como sociais, proporcionando a melhoria na comercialização agrícola e, ainda incluir o micro e pequeno agricultor familiar no comércio local, visando a geração de empregos e renda.

O projeto de lei está complementado com os anexos junto ao do processo digital nº 16589/2023.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de junho de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.